



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 0462/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.001562/2017-79** desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar prorrogado, **por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 0461/2017** desta Pró-Reitoria ao servidor **ADEILSON SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE-1141153, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal, lotado no MUSEU, **no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2017**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de seu filho JOSE LUCAS RAMOS FERREIRA.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 18

de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal